ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 1/2

LEI Nº 3.715 de 29 de julho de 2014.

DENOMINA DE "PRAÇA EMÍLIO ROBERTO KAYSER" A ÁREA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO QUILOMBO, DOADA AO MUNICÍPIO QUANDO DA IMPLEMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO TERRA NOVA, CONFORME MAPA EM ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Passa a denominar-se de "Praça Emílio Roberto Kayser" a área pública situada no Bairro Quilombo, doada ao Município quando da implementação do Loteamento Terra Nova, conforme mapa em anexo.

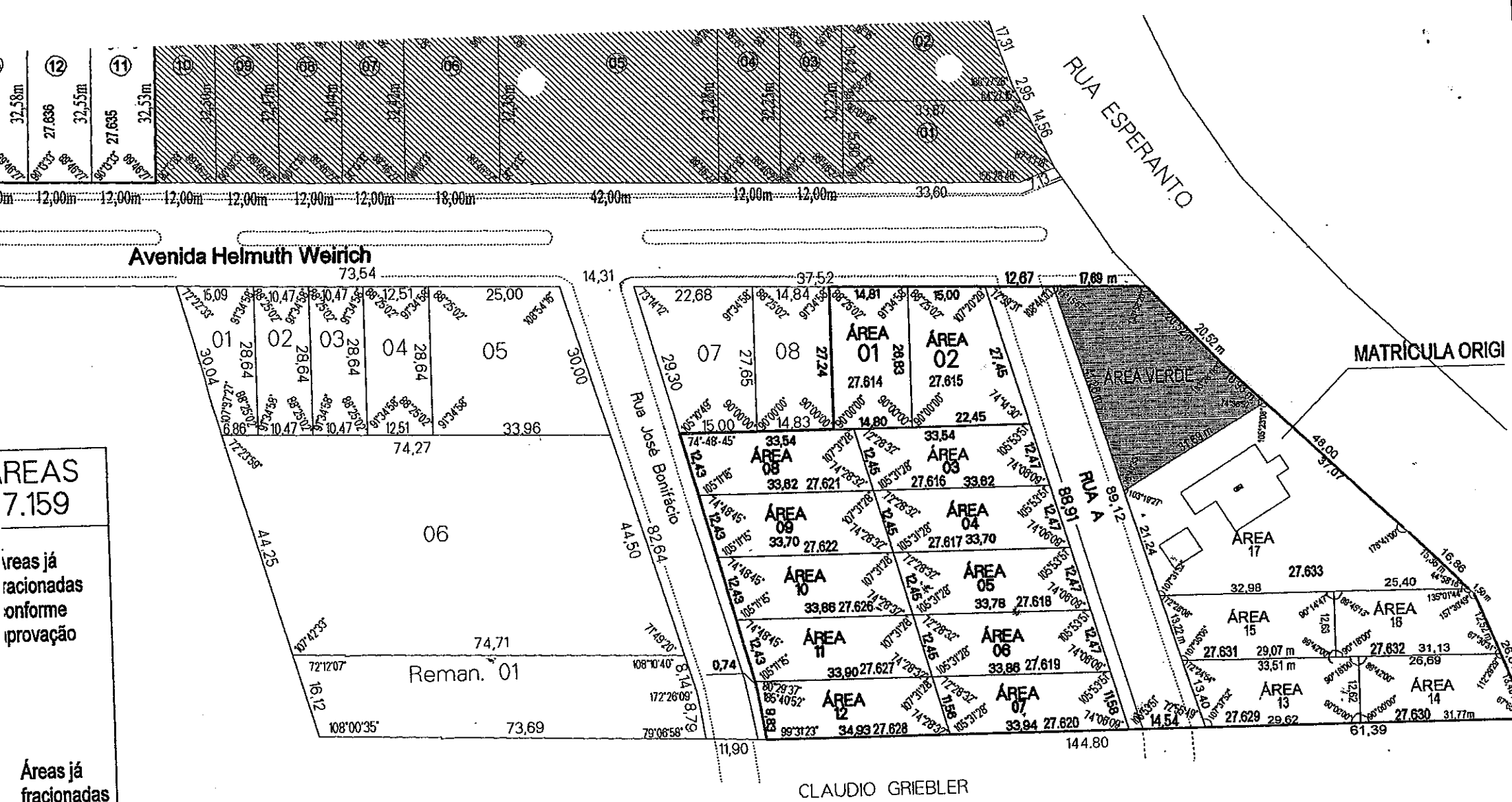
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.



AREAS
7.159

Áreas já fracionadas conforme aprovação

Áreas já fracionadas conforme aprovação

4.968,56m²

P.M.S.S. - CÂMARA MUNICIPAL - Fls. 212